

**ATA N.º 9/2015
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 30 DE ABRIL DE 2015**

-----Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA, tendo faltado a Vereadora Senhora ANABELA DOS SANTOS MARTINS. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta à Vereadora Senhora Anabela dos Santos Martins.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----LOTEAMENTOS-----

-----**PROC.º N.º 02-01/2014** – Vítor Manuel Ferrão Guerra e Outros, apresentam exposição face à condicionante da deliberação da aprovação de 2014/12/18 do loteamento a levar a efeito em Fonte da Serra, freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, presente em reunião de câmara de 19/03/2015.-----

-----Tendo em conta o disposto no ofício recebido nesta Câmara Municipal em 26-02-2015, a Câmara Municipal entende que os custos inerentes à eventual construção das caldeiras será da responsabilidade do Município.-----

-----FORNECIMENTOS-----

-----**EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS PARA A ZONA INDUSTRIAL DE MIRA DE AIRE E ALARGAMENTO DE ACESSO AO CASTELO (REQUALIFICAÇÃO/ALARGAMENTO – RIO SECO, POR UM PERITO AVALIADOR JUDICIAL** – Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável à Prestação de Serviços Proposta, pelo preço base de onze mil, e dezasseis euros, com consulta a no mínimo três entidades.-----

-----**EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA GNR DE PORTO DE MÓS** – Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável à Prestação de Serviços para o Projeto de execução para a Ampliação do Edifício da Guarda Nacional Republicana de Porto de Mós, pelo preço base de dezassete mil, quatrocentos e cinquenta euros e com consulta a André Ferreira da Silva, Lda., com a abstenção dos Vereadores do PSD.-----

-----Os Vereadores do Partido Social Democrata abstiveram-se dado que apesar de entenderem o argumento apresentado da especificidade do projeto e urgência no mesmo não

concordam com o procedimento, que vai contra o princípio que entendem que deve ser adotado pela Câmara que é o seguinte:-----
-----Nos casos em que as Prestações de Serviços superam os cinco mil euros devem ser convidadas pelo menos três entidades a apresentar proposta independentemente da lei não o obrigar.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----**POUSADA DA JUVENTUDE DE ALVADOS/PORTO DE MÓS** – Presente um ofício da Movijovem a comunicar que ao abrigo do Protocolo celebrado em 15 de abril de 2015, com o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), vai proceder à abertura no próximo dia 24 de abril, de concurso para a concessão da gestão da Pousada de Juventude de Alvados/Porto de Mós. -----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA/CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS** – Deliberado abrir o procedimento pré-contratual para a celebração de contratos Interadministrativos.-----

-----Mais foi deliberado delegar no Senhor Vereador Albino Pereira Januário e no Senhor Vereador Rui Fernando Correia Marto as negociações dos referidos contratos. -----

-----**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS PARA ALIENAÇÃO DOS LOTES SITUADOS NAS ZONAS INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO – ATA N.º 2/2015** – Deliberado homologar a ata número dois da Comissão de Análise das Candidaturas para Alienação dos Lotes. -----

-----**PEDIDO DE APOIO “DANCE WORL CUP” DIARTEDANCE** – Presente um e-mail de Diana Vala a solicitar a cedência do Cine -Teatro de Porto de Mós e apoio técnico de som e luz para o efeito. Informa ainda que a data deste espetáculo é dia dois de maio de 2015, e como é habitual a cedência deverá contemplar o dia um de maio para os ensaios.-----

-----Deliberado ceder o espaço a título gratuito sem mais encargos.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS COM O OBJETO DE ESTABELECEM AS REGRAS RELATIVAMENTE A AÇÕES DE PREVENÇÃO ESTRUTURAL A REALIZAR PELA ADSAICA NO CONCELHO DE PORTO DE MÓS** - Deliberado aprovar o protocolo. Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou o Senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar o protocolo.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS** – Presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência do pedido efetuado de apoio financeiro no valor de €20.000,00, por parte do **Grupo Desportivo das Pedreiras**, pelas obras de beneficiação do Pavilhão das

Pedreiras, é do interesse do Município compartilhar este apoio, uma vez que, o Grupo fornece um apoio efetivo às crianças do Centro Escolar das Pedreiras, nomeadamente através da prática de atividade lúdico/expressivas. -----

-----Porém, esclarece-se que de acordo com o **Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo**, nomeadamente dos artigos n.º3 e n.º16, e verificados os demais procedimentos, seja proposto a atribuição de um subsídio, no valor máximo de **€10.000,00** portanto o pedido seja superior ao referido, o máximo previsto no Regulamento é de €10.000,00. -----

-----Neste sentido o pagamento será efetuado conforme o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e artigos acima indicados.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dez mil euros. -----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo de colaboração e autorizar o Senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO ANO 2015** - Presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor: -----

-----“De acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente dos artigos 1.º ao art.º 12, e verificados os demais procedimentos, proponho a atribuição do valor total às seguintes instituições (ver quadro anexo). -----

-----Neste sentido o pagamento será efetuado conforme o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e artigos acima indicados.”-----

-----Deliberado atribuir os apoios financeiros propostos de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

-----Mais foi deliberado aprovar os contratos programa e autorizar o Senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar os mesmos. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS COLETIVIDADES CULTURAIS EM 2015** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor: -----

-----“**Considerando que:** -----

-----1. As Coletividades Culturais, com sede no Município, desenvolvem uma atividade de grande relevo na formação, promoção e divulgação dos valores culturais do Concelho e da Região;-----

-----2. Os valores culturais envolvidos assumem expressão significativa ao nível da música instrumental, do canto coral, do Folclore e das tradições populares, do teatro e do artesanato, entre outros; -----

-----3. Estas Entidades contribuem ainda, e significativamente, no âmbito das suas atividades regulares e pontuais desenvolvidas, para a dinâmica da vida social no Concelho como fator de grande importância nas comunidades locais onde estão inseridas;-----

-----**Proponho** que o Executivo Municipal delibere atribuir um apoio financeiro às Entidades constantes do mapa anexo, como forma de ajudar ao desenvolvimento e sustentação das suas atividades culturais em 2015, no montante global de 49.900,00€ (quarenta e nove mil e novecentos euros), sendo 41.950,00€ a título de despesa corrente, e 7.950,00€ a título de investimento, nos termos do Regulamento em vigor, Capítulos II e IV, respetivamente.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta e atribuir os apoios financeiros propostos, no montante total de quarenta e nove mil e novecentos euros, no âmbito do Regulamento em vigor. -----

-----Mais foi deliberado aprovar os protocolos de colaboração e autorizar o Senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar os mesmos. -----

-----**COMPARTICITAÇÃO FINANCEIRA AO GRUPO DESPORTIVO DE SERRO VENTOSO** – Presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor: -----

-----“De acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente dos artigos n.º 3 e n.º 14, e verificados os demais procedimentos, proponho a atribuição de um subsídio, no valor de **€ 1.250,00** para comparticipação de uma viagem aos Açores para a Taça Nacional, ao **Grupo Desportivo de Serro Ventoso**. -----

-----Esta prova é de grande interesse desportivo e cultural para o nosso Município, com cobertura mediática a nível nacional. -----

-----Neste sentido o pagamento será efetuado conforme o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e artigos acima indicados.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante até mil duzentos e cinquenta euros. Mais foi deliberado aprovar o protocolo de colaboração e autorizar o Senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO MATRICIAL N.º 296, SEÇÃO 008, REGISTADO NA CRP, SOB O N.º 00294/220289** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor: -----

-----“Em 28 de Janeiro de 2015, foi rececionado nesta Câmara Municipal um e-mail, emitido pela empresa "Marques Amaro - Imobiliária, Lda", com sede em Porto de Mós. Neste correio, o administrador da empresa, Dr. António Marques Amaro, com residência em Rua 5 de Outubro, Porto de Mós, declara a sua "disponibilidade para vender o prédio, sem qualquer vantagem no negócio, transmitindo a sua propriedade ao Município pelo preço de aquisição".-----

-----**Considerando:** -----

-----**a)** Que este terreno se situa junto ao topo nascente do cemitério velho, zona confinante e necessária ao alargamento e requalificação da rua "Rio Seco";-----

-----**b)** Que esta obra no local permitirá acesso fácil de qualquer viatura ao Castelo, a partir da estrada que liga a zona histórica da Vila à localidade de Fonte dos Marcos;-----

-----**c)** Que a aquisição deste imóvel se reveste de inegável interesse público, uma vez que, uma vez requalificado, permitirá ainda criar mais lugares de estacionamento automóvel naquela área e também uma melhoria significativa do ambiente urbano e visual na zona histórica envolvente do Castelo. -----

-----**Proponho:** -----

-----1. Que o Executivo Municipal delibere adquirir este imóvel pelo preço de 1.764.000\$00 (8.798,80€, oito mil setecentos noventa e oito euros e oitenta cêntimos), montante igual ao preço de compra negociado pelo seu atual proprietário, conforme escritura pública anexa, lavrada no Cartório Notarial de Porto de Mós, ao 11 de Novembro de 1999.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta. Mais foi deliberado adquirir o prédio rústico, artigo matricial n.º 296, secção 008, registado na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 00294/220289, pelo valor de oito mil, setecentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos. -----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou o Senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**APOIO FINANCEIRO AO CLUBE AUTOMÓVEL 1994** – Presente uma informação da Vereadora com os Pelouros da Educação e do Desporto, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor: -----

-----“No passado dia 15 de março realizou-se a “Especial Sprint de Porto de Mós”, uma prova inscrita no calendário da FPAK (Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting). -----

-----Esta prova foi de grande interesse desportivo e cultural para o nosso Município, com cobertura mediática a nível nacional.-----

-----Considerando o acima exposto assim, como o previsto no Regulamento Municipal de Associativismo no seu capítulo IV, art.º 19, 20 e 21, proponho um apoio de **€750,00** a fim de coadjuvar nas várias despesas suportadas pelo Clube Automóvel de Porto de Mós, pela organização da prova acima referenciada, de referir que as despesas decorrentes da mesma se encontram em anexo.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de setecentos e cinquenta euros.

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo de colaboração e autorizar o Senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**APOIO FINANCEIRO ÀS MARCHAS POPULARES - FESTAS DE SÃO PEDRO 2015** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----**“Considerando:**-----

-----**a)** Que as Marchas Populares constituem um dos momentos mais altos das Festas de São Pedro e constituem uma tradição cultural, enraizada há muitos anos no Município; -----

-----**b)** Que importa preservar os valores culturais e os costumes tradicionais de vários locais e Freguesias do Concelho, bem como estimular a participação popular na sua divulgação e promoção; -----

-----**c)** Que, mais uma vez, registámos com satisfação uma grande disponibilidade e empenho de várias entidades para promoverem a realização das Marchas Populares, consubstanciada na apresentação de 8 (oito) candidaturas (6 marchas de adultos e 2 marchas de infantis); -----

-----**Proponho:** que o Executivo Municipal delibere afetar um apoio financeiro global, no montante de 26.000,00€ (vinte e seis mil euros) ao evento Marchas Populares 2015 e atribuir os valores individuais às respetivas Entidades Promotoras, indicadas individualmente, nos termos do nº 3, do artigo 4º, do respetivo Regulamento.”-----

-----1 - Marcha de adultos da **Associação Cultural das Pedreiras**, atribuir a 1.ª prestação (60%) no montante de 2.100,00 euros e a 2.ª prestação (40%) no montante de 1.400,00 euros, perfazendo o total de 3.500,00 euros; -----

-----Deliberado atribuir o montante proposto.-----

-----2 - Marcha de adultos da **Associação Coral Gaudio Vitae**, de Mira de Aire, atribuir a 1.ª prestação (60%) no montante de 2.100,00 euros e a 2.ª prestação (40%) no montante de 1.400,00 euros, perfazendo o total de 3.500,00 euros;-----

-----Deliberado atribuir o montante proposto.-----

-----3 - Marcha de adultos da **Associação Educação e Cultural do Instituto Educativo do Juncal**, atribuir a 1.ª prestação (60%) no montante de 2.100,00 euros e a 2.ª prestação (40%) no montante de 1.400,00 euros, perfazendo o total de 3.500,00 euros;-----

-----Deliberado atribuir o montante proposto.-----

-----4 - Marcha de adultos da **Associação de Serviço de Socorro Voluntário**, São Jorge, atribuir a 1.ª prestação (60%) no montante de 2.100,00 euros e a 2.ª prestação (40%) no montante de 1.400,00 euros, perfazendo o total de 3.500,00 euros;-----

-----Deliberado atribuir o montante proposto.-----
-----Não tomou parte da deliberação a Vereadora Senhora Dra. Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo, que se ausentou da sala.-----

-----5 - Marcha de adultos da **Fábrica da Igreja de S. João – Confraria de S. Miguel**, Bairro de São Miguel, atribuir a 1.^a prestação (60%) no montante de 2.100,00 euros e a 2.^a prestação (40%) no montante de 1.400,00 euros, perfazendo o total de 3.500,00 euros;-----

-----Deliberado atribuir o montante proposto.-----

-----6 - Marcha de adultos de **O Castelo – Associação Cultural de Porto de Mós**, atribuir a 1.^a prestação (60%) no montante de 2.100,00 euros e a 2.^a prestação (40%) no montante de 1.400,00 euros, perfazendo o total de 3.500,00 euros;-----

-----Deliberado atribuir o montante proposto.-----
-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Senhor Dr. Albino Pereira Januário, que se ausentou da sala.-----

-----7 - Marcha infantil de **O Castelo – Associação Cultural de Porto de Mós**, atribuir a 1.^a prestação (60%) no montante de 1.500,00 euros e a 2.^a prestação (40%) no montante de 1.000,00 euros, perfazendo o total de 2.500,00 euros;-----

-----Deliberado atribuir o montante proposto.-----
-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Senhor Dr. Albino Pereira Januário, que se ausentou da sala.-----

-----8 - Marcha infantil da **Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós**, atribuir a 1.^a prestação (60%) no montante de 1.500,00 euros e a 2.^a prestação (40%) no montante de 1.000,00 euros, perfazendo o total de 2.500,00 euros;-----

-----Deliberado atribuir o montante proposto.-----
-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Senhor Eng.º Rui Fernando Correia Marto, que se ausentou da sala.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

